



PORTARIA N.º 1256/2018

Concede licença gestante.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no exercício do cargo de Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 44, da Lei Municipal n.º 3594/2018, **concede** licença gestante à servidora **Eloise Joana Migliorini Casarotto**, Técnico em Radiologia, matrícula 2072, padrão 11, classe A, triênio 00, de 19 de novembro de 2018 até 18 de março de 2019, conforme atestado médico.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 20 de novembro de 2018.

Valdir Bianchet,
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 20-11-2018

Gertrudes Pelissaro Dos Santos

Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 20-11-2018 a 04-12-2018

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 20-11-2018

Redigido por Janete Menegatti